



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0212

Altera RTIDE de VICENTE FERNANDES RESENDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,


DECRETA :

Art. 1º. Fica alterado para 100% (cem por cento) sobre o símbolo do CC-02, a gratificação mensal de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, concedida ao servidor **VICENTE FERNANDES RESENDE**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Administrativo I, a contar de 1º de maio de 1992.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, ao 1º de junho de 1992.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

Rec. Hum.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Brasília, 03 de Junho de 1966

DECRETO Nº 02.235

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE ATIVIDADES

PROFESSORES DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO DISTRITO FEDERAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

Senhor Presidente do Conselho Nacional de Educação, Brasília, DF, 03 de Junho de 1966. - Para que Vossa Excelência se dê conta de que, em virtude da necessidade de verificar as atividades dos professores de escolas de educação básica do Distrito Federal, foi criada a Comissão de Verificação de Atividades, composta pelos membros abaixo relacionados.

Nome e endereço dos membros da Comissão de Verificação de Atividades.

Nome e endereço do Presidente da Comissão de Verificação de Atividades.

[Handwritten signature]
COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE ATIVIDADES

BRASÍLIA, 03 DE JUNHO DE 1966

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 03/06/1966 Nº 2.235 UMUARAMA, 04/06/1966 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO